

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Unidade demandante: Superintendência

Responsável pela demanda: Priscila Maia de Souza

1. Objeto:

Aquisição de aparelho celular smartphone e notebooks para atender as necessidades do Conselho Regional de Odontologia do Acre.

2. Itens:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UND
1	Smartphone Iphone 17	01	und.
2	Notebook	02	und.

3. Data pretendida para a contratação:

Maio de 2026.

4. Grau de prioridade da contratação:

Alta, pois o CRO/AC não possui os itens.

5. Justificativa:

A contratação se justifica em virtude da crescente demanda por mobilidade, eficiência e continuidade das atividades institucionais, especialmente no que se refere à realização de eventos internos e externos, plenárias, reuniões, treinamentos, ações de fiscalização e demais atividades administrativas

O CRO/AC não possui nenhum notebook, e tal cenário dificulta a manutenção da continuidade dos serviços em casos de falhas técnicas nos computadores de mesa, necessidade de substituição temporária de equipamentos, realização de atividades fora da sede ou adoção de trabalho remoto, quando necessário.



Além disso, a utilização de notebooks é essencial para garantir maior flexibilidade operacional, possibilitando o adequado suporte às atividades desenvolvidas pelos servidores, membros da Presidência e demais Conselheiros, especialmente em deslocamentos, reuniões externas, eventos institucionais e atividades que demandem acesso imediato aos sistemas corporativos e documentos oficiais.

Considerando, ainda, que o celular utilizado pela Assessoria de Comunicação é um modelo muito antigo, Samsung Galaxy A3, que além de não possuir uma tecnologia avançada, já está com sua capacidade máxima utilizada.

Por esta razão existe a necessidade urgente da Assessoria de Comunicação em contar com um aparelho celular de alto desempenho, com especificações compatíveis com a produção de conteúdo fotográfico e audiovisual destinado às redes sociais, a fim de fortalecer a imagem institucional.

Diante desse contexto, as aquisições são fundamentais para assegurar a disponibilidade dos recursos tecnológicos, minimizar interrupções nas atividades administrativas, preservar a produtividade institucional e garantir maior eficiência na execução das atribuições legais e regimentais do Conselho.

Por questões orçamentárias, propõe-se, no exercício corrente, a aquisição de 02 (dois) notebooks e 01 (um) celular Iphone, fortalecendo a infraestrutura tecnológica da Autarquia.

6. Disponibilidade orçamentária

6.2.2.1.1.02.01.03.008 – Equipamentos de informática

7. Forma de contratação sugerida

Dispensa de licitação eletrônica – art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021

Rio Branco – AC, 01 de abril de 2026.

Priscila Maia
Superintendente